



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 2.466/2005

" EXONERA SERVIDORA A PEDIDO "

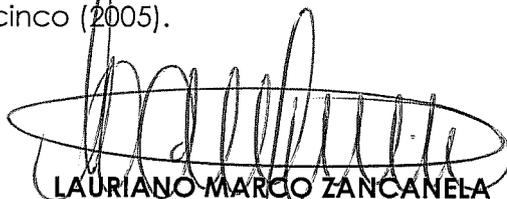
O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal n.º. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal **VANDA VIDOTO LOUBACK**, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de Professor MAPA-IV / Educação Física, Nível IV, através do Decreto n.º. 1.480/04, datado de 08/01/2004, conforme processo protocolado nesta Municipalidade sob o n.º. 238.651 datado de 12/12/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e cinco (2005).



LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



MAGNA MARIA ROCHA
Chefe de Gabinete
Decreto n.º. 0749/02.